



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 718



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.507/2019

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de **GARI**, por motivo de aposentadoria voluntária do servidor **JAIMÉ BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9471810 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.116.908-25, nomeado através do Decreto 338/2003 de 19 de maio de 2003, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 13 de dezembro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 484/2019
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2019)

PARTES:

CREDCIENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CREDCIENCIADO: MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI - ME

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atendimento na forma de consultas médicas na especialidade de PEDIATRIA.

ESTIMATIVA CONSULTAS/MÊS: 70 (setenta)

VALOR DA CONSULTA: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. Marcela Yara Ferrary Almeida Hazi, da clínica, MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI - ME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: LBM ENGENHARIA EIRELI ME

OBJETO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato administrativo nº 208/2019, a contar de 21/10/2019, encerrando-se o prazo em 05 de dezembro de 2019.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO, prefeito municipal e Lazaro Barbosa Machado, pela empresa: LBM ENGENHARIA EIRELI ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: LBM ENGENHARIA EIRELI ME

OBJETO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato administrativo nº 208/2019, a contar de 05/12/2019, encerrando-se o prazo em 19 de janeiro de 2020.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO, prefeito municipal e Lazaro Barbosa Machado, pela empresa: LBM ENGENHARIA EIRELI ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: JFL CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 173/2019, a contar de 14/12/2019, encerrando-se o prazo em 28 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Jonathan Fraga de Lima, da empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI. - P/ contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 278/2019, a contar de 08/01/2020, encerrando-se o prazo em 06 de julho de 2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Fernanda Carvalho Brito, da empresa TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. - P/ contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 444/2019, a contar de 16/01/2020, encerrando-se o prazo em 01 de março de 2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e o Sr. Edener Batista Azambuja, da empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP. - P/ contratada.

PORTARIA Nº 155/2019

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: JULIANO DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 02 de dezembro de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Prefeitura Municipal De Anaurilândia
Termo De Adjudicação
Pregão Presencial Nº 063/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO MEI CNPJ: 16.684.575/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 13.700,00 (treze mil, e setecentos reais).

Anaurilândia - MS, 13 de Dezembro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOIEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº718

